ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 295/2021

Objeto: Locação de Estrutura Para Atender as Necessidades do Município de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: EVANDRO RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR, inscrito no **CNPJ: 40.416.494/0001-04**.

Valor Global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento.
Projeto/Atividade: 2012 - Gestão das Atividades da Administração Geral.
Projeto/Atividade: 2090 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Empreendedorismo.
Projeto/Atividade: 2023 - Gestão das Atividades de Promoção das Festas Culturais, Religiosas e Tradicionais.
Projeto/Atividade: 2021 - Gestão das Atividades de Cultura, Turismo e Empreendedorismo.
Projeto/Atividade: 2104 - Gestão das Ações de Promoção de Manifestações das Culturas Populares.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0024 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 05 de novembro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal